



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Ilha Comprida, 06 de maio de 2025.

Ofício nº 132/2025

Assunto: Notifica sobre Julgamento das Contas Municipais 2022.

Prezado Sr. Geraldino Barbosa:

Sirvo-me do presente para, na forma do § 4º do artigo 66 da Lei Orgânica e dos artigos 237 e 240 do Regimento Interno desta Casa, notificá-lo de que, em sessão a realizar-se no próximo dia 20 de maio, às 18h, ocorrerá nesta Casa de Leis o julgamento das Contas Municipais referentes ao exercício de 2022, objeto dos processos TC 004138.989.22-3, no qual Vossa Senhoria figura como responsável. O parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas é desfavorável e, pela Comissão de Orçamento e Finanças, pela rejeição das referidas contas.

Observadas as normas regimentais pertinentes, informamos ainda que Vossa Senhoria ou pessoa indicada, poderá fazer uso da palavra, pelo prazo de 2 (duas) horas, para apresentar vossa defesa durante o Julgamento.

Sendo o que tinha para o momento.

Atenciosamente

MILTON CESAR PIRES

Presidente da Câmara

Recebi: Geraldino Barbosa de Oliveira Junior

Data: 07/05/2025

Assinatura: _____